

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
033/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E ÁUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Áurea Soluções em Gestão Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.933.438/0001-60, com sede na Rua Arthur Bernardes, nº 54, Centro, na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por **Angelita Valadares Hermann**, portadora do RG nº 4519850 SSP/MG e do CPF nº 603.067.506-00, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 15 de fevereiro de 2023, extraído do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 10/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de fevereiro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Áurea Soluções em Gestão Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG